Ministério Público.

27. No caso de desativação, o empreendimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela SEMA.
28. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta Licença.
29. Perante à SEMA, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
30. Esta Licença não exclui a aprovação das operações, procedimentos e instalações de competência do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, assim como, não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais com jurisdição na área.
31. O descumprimento das condições aqui estabelecidas implicará a aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
32. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:
    - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
    - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes apresentadas no Roteiro de Caracterização do empreendimento, bem como no Termo de Responsabilidade Ambiental que subsidiaram a emissão da Licença;
    - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
    - Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
    - Denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe.

ESTA LICENÇA É VALIDA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA Nº 80.278/2022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E PARECER TÉCNICO 647/2022 DLA SEMA DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Diretora de Licenciamento Ambiental
Ivana Silva Sobral

Secretário Municipal do Meio Ambiente
Alan Alexander Mendes Lemos

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13C5-C9B4-45D7-3F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ IVANA SILVA SOBRAL (CPF 006.XXX.XXX-40) em 27/10/2022 14:51:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 27/10/2022 16:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/13C5-C9B4-45D7-3F9A

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84.605/2022.

A **Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB**, através de sua pregoeira **Cristiane Santos Gois**, informa que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 011/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto Constitui objeto do presente certame a Contratação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia. resultou **FRACASSADA**.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 02.011/2022

OBJETO: **Execução de Serviços de Demolição de Imóveis Indenizados nas obras da Avenida Perimetral 3ª Etapa, Aracaju/SE**

DATA: 17 de NOVEMBRO de 2022
HORA: 10h30min.
TIPO: MENOR PREÇO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 27
Unid. Orçamentária: 27101
Função: 15
SubFunção: 451
Programa: 0208
Ação: 1025
Natureza de Despesa: 33903900
SubElemento: 33903905
Fonte: 15000000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através do site: www.aracaju.se.gov.br

Aracaju, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A71A-E9E5-3291-E017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 31/10/2022 16:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A71A-E9E5-3291-E017

OBJETIVO: Indenização de um imóvel situado **Rua Valdomiro Santos Fiel, nº 02 B pavimento superior, Bairro Aeroporto, nesta Capital.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27
Unidade Orçamentária: 27101
Programa de Trabalho: 16.482.0012-1044 – Melhorias no Recanto da Paz - PEGM 16
Elemento de Despesa: 4.4.90-93.00 – Indenizações e Restituições
Sub Elemento da Despesa: 4.4.90-93.07 – Desapropriação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1- 5000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA
ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Departamento de Administração e Finanças - DAF/SEMINFRA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Acordo nº. 32/2022

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
ALINE DE JESUS LUZ
– CI/RG nº. 2.396.633-5 SSP/SE
– CNPF nº. 068.708.735-00

OBJETIVO: Indenização de um do imóvel situado **Rua Maria Albertina de Jesus, nº 27, Bairro Aeroporto, nesta Capital**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27
Unidade Orçamentária: 27101
Programa de Trabalho: 16.482.0012-1044 – Melhorias no Recanto da Paz - PEGM 16
Elemento de Despesa: 4.4.90-93.00 – Indenizações e Restituições
Sub Elemento da Despesa: 4.4.90-93.07 – Desapropriação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 1- 5000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA
ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Departamento de Administração e Finanças - DAF/SEMINFRA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A V I S O
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2022
PROCESSO Nº 78.601/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: OPERAÇÃO DE ÁREA DE RECEBIMENTO E BENEFICIAMENTO (TRIAGEM E RECICLAGEM) DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD) E RESÍDUOS VOLUMOSOS, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO POR DEMANDA DE PRODUTOS BENEFICIADOS/RECICLADOS, COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.

VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 9.090.456,00 (nove milhões, noventa mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail **pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br** ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R$ 1.000,00 (um mil) reais**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS : A partir das 09h00 (nove horas) do dia 06 (seis) de dezembro de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30(nove e meia horas) do dia 06 (seis) de dezembro de 2022(HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 22 de novembro de 2022

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 04/2022 REFERENTE AO CONTRATOS Nº 73/2021 cujo objeto trata-se de Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Toldos No Município De Aracaju, Pois Existem Diversas Ações Que Necessitam Da Prestação Dos Serviços, Com Entrega Imediata, Incluindo O Serviço De Entrega. **Este Contrato decorre do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, homologado em 01/09/2021.**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI

DO FUNDAMENTO: Artigo 83, inciso I da Lei nº 13.303/2016, e artigo 23, incisos IV, V, alínea "d" e IX do Decreto Municipal nº 4.769/2014.

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada pela NÃO INSTALAÇÃO DOS TOLDOS SOLICITADOS.

Aracaju/SE, 17 de Novembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A V I S O
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0013/2022
PROCESSO Nº 68.381/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

VALOR MÁXIMO: R$ 199.574,72(cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail **pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br** ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R$ 500,00 (quinhentos) reais** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS : A partir das 09h00 (nove horas) do dia 13 (treze) de dezembro de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30(nove e meia horas) do dia 13 (treze) de dezembro de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 48

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia e Constitui Comissão Eleitoral para escolha do representante dos servidores da FUNDAT no Conselho de Administração da FUNDAT - CONAD.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso IV, da Lei 4.368/2013 c/c art. 3º da Portaria Normativa nº 02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral, que será composta de três servidores efetivos e/ou comissionados com a finalidade de promover, organizar e julgar as eleições para escolha do representante dos servidores no Conselho de Administração da FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

Art. 2º. A Comissão acima constituída compor-se-á dos seguintes membros:

- **Presidente**: Renata dos Santos - CPF: 386.859.735-20
- **Auxiliar:** Nadja Maria Souza Vieira – CPF: 356.165.635-87
- **Auxiliar:** Alana Karolina Gois – CPF: 050.539.635-17

Art. 3º. O mandato da Comissão eleitoral extingir-se-á com a indicação dos Membros Titular e Suplente do Conselho de Administração.

EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA
Presidente da FUNDAT

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A978-7724-AB86-E403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 29/11/2022 10:46:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A978-7724-AB86-E403

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMSURB

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA DATA DO CERTAME,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.381/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de sua pregoeira **Cristiane Santos Gois**, informa que a licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica Nº. 011/2022,** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que tem por objeto Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, vem pelo presente informar que houve um equívoco no valor do orçamento do **lote 02**, materiais elétricos pela Orçamentista da GERCON/EMSURB.
Em vez de o valor médio de R$ 48.731,45 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), o valor médio **será o valor médio de R$ 48.962,87** (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Sendo assim, podendo a administração pública rever seus atos a qualquer momento visando a legalidade e não haver prejuízos para a EMSURB e empresas licitantes, remarco o Pregão Eletrônico nº 013/2022, para o dia **27/12/2022**, às no valor do lote 02 de **R$ 48.962,87** (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com termos do edital.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 346/2022
De 24 de Novembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4387** e Memorando nº **89.120/2022**, datado em 27 de outubro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS**, Matrícula nº **78**, Cargo de Gari, CPF. **533.295.895-15**, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 28 de novembro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 047/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: GERIVALDO SOUZA DAMASCENO - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

2.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato. A execução do contrato será nos dias 05/11/2022 e 06/11/2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

LEIA-SE:

2.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato. A execução do contrato será nos dias 05/11/2022 e 06/11/2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

Aracaju/Se, 09 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 01.044/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE SERÁ UTILIZADO EM DIVERSOS SETORES DESTA EMPRESA.

DATA: 25 de NOVEMBRO de 2022.
HORA: 10h00min.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) MESES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0012.2133
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0.16
FONTE DE RECURSO: 1500000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 14 de Novembro de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 31F2-098E-4D96-E3C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 16/11/2022 08:57:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/31F2-098E-4D96-E3C2

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
2º Aditivo ao Contrato 99.002/2022-SE referente, a Execução de Serviços para Instalação do Sistema de Combate a Incêndio e SPDA da Usina de Asfalto da EMURB localizada na Cidade de São Cristóvão/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Execução e da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
21/10/2022

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 04/2022 REFERENTE AO CONTRATOS Nº 73/2021 cujo objeto trata-se de Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Toldos No Município De Aracaju, Pois Existem Diversas Ações Que Necessitam Da Prestação Dos Serviços, Com Entrega Imediata, Incluindo O Serviço De Entrega. **Este Contrato decorre do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021, homologado em 01/09/2021.**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDÚSTRIA EIRELI

DO FUNDAMENTO: Artigo 83, inciso I da Lei nº 13.303/2016, e artigo 23, incisos IV, V, alínea "d" e IX do Decreto Municipal nº 4.769/2014.

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada pela NÃO INSTALAÇÃO DOS TOLDOS SOLICITADOS.

Aracaju/SE, 17 de Novembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A V I S O
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0013/2022
PROCESSO Nº 68.381/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

VALOR MÁXIMO: R$ 199.574,72(cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail **pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br** ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de **R$ 500,00 (quinhentos) reais** que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS : A partir das 09h00 (nove horas) do dia 13 (treze) de dezembro de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30(nove e meia horas) do dia 13 (treze) de dezembro de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

9601-7/02	Tinturarias.
9601-7/03	Toalheiros.
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios.
9603-3/02	Serviços de cremação.
9603-3/03	Serviços de sepultamento.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 087/2022
08 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE, VACÂNCIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Vacância a **ALDO SILVEIRA ALVES,** CPF/MF 041.xxx.xxx-73, do cargo de Agente de Trânsito Municipal, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 24 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

WILZA C. VAZ C. HUERTA.
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO.

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ALINE MELO ENGENHARIA LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – 0336/2022 (ARACAJUCOMPRAS) e DV 027-2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação dos serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais (05 relatórios de avaliação).

DA FONTE DE RECURSOS:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTOS: 33903910 – Locação de imóveis.
FONTE: 15000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de novembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023.

DO VALOR GLOBAL: R$ 4.744,47 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

ARACAJU/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 335/2022
De 04 de Novembro de 2022

DESTITUIR SERVIDORA OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESTITUIR:

MARIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 043.595.125-46 da Função Gratificada de Assistente II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-1, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 337/2022
De 08 de Novembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **3565** e Memorando nº **74.064/2022,** datado em 06 de setembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **EMILIO ISAC DOS SANTOS,** Matrícula nº **433,** Cargo de Gari, CPF. **234.821.255-20,** Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 10 de novembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 02.012/2022

OBJETO: **Execução de Serviços de Demolição de Imóveis Indenizados nas obras da Avenida Perimetral 2ª Etapa, Aracaju/SE**

DATA: 23 de NOVEMBRO de 2022
HORA: 10h30min.
TIPO: MENOR PREÇO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 27
Unid. Orçamentária: 27101
Função: 15
SubFunção: 451
Programa: 0208
Ação: 1025
Natureza de Despesa: 33903900
SubElemento: 33903905
Fonte: 15000000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através do site: www.aracaju.se.gov.br

Aracaju, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CA1-A146-2244-C2DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 15:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CA1-A146-2244-C2DB

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 48

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia e Constitui Comissão Eleitoral para escolha do representante dos servidores da FUNDAT no Conselho de Administração da FUNDAT - CONAD.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso IV, da Lei 4.368/2013 c/c art. 3º da Portaria Normativa nº 02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral, que será composta de três servidores efetivos e/ou comissionados com a finalidade de promover, organizar e julgar as eleições para escolha do representante dos servidores no Conselho de Administração da FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho.

Art. 2º. A Comissão acima constituída compor-se-á dos seguintes membros:

- **Presidente**: Renata dos Santos - CPF: 386.859.735-20
- **Auxiliar:** Nadja Maria Souza Vieira – CPF: 356.165.635-87
- **Auxiliar:** Alana Karolina Gois – CPF: 050.539.635-17

Art. 3º. O mandato da Comissão eleitoral extingir-se-á com a indicação dos Membros Titular e Suplente do Conselho de Administração.

EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA
Presidente da FUNDAT

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A978-7724-AB86-E403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 29/11/2022 10:46:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A978-7724-AB86-E403

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMSURB

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA DATA DO CERTAME,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.381/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de sua pregoeira **Cristiane Santos Gois**, informa que a licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica Nº. 011/2022,** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que tem por objeto Constitui objeto do presente certame aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, vem pelo presente informar que houve um equívoco no valor do orçamento do **lote 02**, materiais elétricos pela Orçamentista da GERCON/EMSURB.
Em vez de o valor médio de R$ 48.731,45 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), o valor médio **será o valor médio de R$ 48.962,87** (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Sendo assim, podendo a administração pública rever seus atos a qualquer momento visando a legalidade e não haver prejuízos para a EMSURB e empresas licitantes, remarco o Pregão Eletrônico nº 013/2022, para o dia **27/12/2022**, às no valor do lote 02 de **R$ 48.962,87** (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com termos do edital.

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA DA EMSURB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 346/2022
De 24 de Novembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4387** e Memorando nº **89.120/2022**, datado em 27 de outubro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSÉ CARLOS SOUZA SANTOS**, Matrícula nº **78**, Cargo de Gari, CPF. **533.295.895-15**, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 28 de novembro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera PRESIDENTE, Símbolo SS.C, do(a) Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

EXONERAR

BRUNO DA PAIXAO MORAES SANTOS, CPF. (MF) 942.***.***-87, do cargo em comissão de **PRESIDENTE**, Símbolo SS.C, do(a) **Empresa Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 1º de novembro de 2022.

Aracaju, 1º de Novembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jorge Luis Almeida Fraga
Secretário Municipal da Industria, Comércio e Turismo

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo, Em Exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia DIRETOR DE CONTROLE OPERACIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

BRUNO DA PAIXAO MORAES SANTOS, CPF. (MF) 942.***.***-87, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE OPERACIONAL, Símbolo CCE.05, do(a) Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de novembro de 2022.

Aracaju, 1º de novembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jorge Luis Almeida Fraga
Secretário Municipal da Industria, Comércio e Turismo

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo, Em Exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
DECRETO
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia PRESIDENTE, Símbolo SS.C, do(a) Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, CPF. (MF) 365.***.***-53, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE, Símbolo SS.C, do(a) Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de novembro de 2022.

Aracaju, 1º de novembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Jorge Luis Almeida Fraga
Secretário Municipal da Industria, Comércio e Turismo

Hallison De Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo, Em Exercício

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A71-6FEF-929C-400B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JORGE LUIS ALMEIDA FRAGA (CPF 120.XXX.XXX-68) em 04/11/2022 09:55:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A71-6FEF-929C-400B

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 324/2022
De 14 de Outubro de 2022

Designa Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

MARIA DA CONCEIÇÃO ARCIERI SANTANA, CPF nº 818.682.865-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, no período de 07/10/2022 à 21/10/2022, em virtude do afastamento do seu titular José Roberto Gomes do Carmo, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Outubro de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 329/2022
De 04 de Novembro de 2022

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

DEBORA OLIVEIRA DE MATOS, CPF nº 071.055.495-80, do Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02 com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 330/2022
De 04 de Novembro de 2022

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:
LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO, CPF nº 048.455.855-29, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 331/2022
De 04 de Novembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:
LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO, CPF nº 048.455.855-29 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 333/2022
De 04 de Novembro de 2022

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

MARIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 043.595.125-46, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 334/2022
De 04 de Novembro de 2022

NOMEAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

MARIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 043.595.125-46, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 336/2022
De 04 de Novembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

N O M E A R:

VINICIUS ALMEIDA MELO, CPF nº 044.453.455-55 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 332/2022
De 04 de Novembro de 2022

DESTITUIR SERVIDOR OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

D E S T I T U I R:

LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO, CPF nº 048.455.855-29 da Função Gratificada de Assistente III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 335/2022
De 04 de Novembro de 2022

DESTITUIR SERVIDORA OCUPANTE DE FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESTITUIR:

MARIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 043.595.125-46 da Função Gratificada de Assistente II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-1, com vigência a partir de 01 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 337/2022
De 08 de Novembro de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **3565** e Memorando nº **74.064/2022,** datado em 06 de setembro de 2022, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder a servidora **EMILIO ISAC DOS SANTOS,** Matrícula nº **433,** Cargo de Gari, CPF. **234.821.255-20,** Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 10 de novembro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 02.012/2022

OBJETO: **Execução de Serviços de Demolição de Imóveis Indenizados nas obras da Avenida Perimetral 2ª Etapa, Aracaju/SE**

DATA: 23 de NOVEMBRO de 2022
HORA: 10h30min.
TIPO: MENOR PREÇO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

FONTE DE RECURSOS:

Órgão: 27
Unid. Orçamentária: 27101
Função: 15
SubFunção: 451
Programa: 0208
Ação: 1025
Natureza de Despesa: 33903900
SubElemento: 33903905
Fonte: 15000000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através do site: www.aracaju.se.gov.br

Aracaju, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CA1-A146-2244-C2DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 15:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2CA1-A146-2244-C2DB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 339/2022
De 11 de Novembro de 2022

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:
RIBAMAR CLEMENTE PEREIRA, CPF nº 721.629.375-49, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 11 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 340/2022
De 17 de Novembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

FABIO SANTOS BARBOSA, CPF nº 014 235 435 05, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Novembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Câmara Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 2193/2022
01 de Novembro de 2022

Nomeia para o Cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CC3, o(a) servidor(a) que especifica.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art 15, III 'a' do Regimento Interno, Lei complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.*

RESOLVE:

Nomear, ROKENDS JOSE SILVA GOIS, RG 1.512.416 SSP/SE, CPF 814.295.335.87 para exercer o Cargo de Comissão de ASSESSOR DE VEREADOR, símbolo CC3, do Quadro de Pessoal deste Poder com todos os direitos e deveres insertos em Lei, servindo no Gabinete do vereador(a) EMILIA CORREIA a partir desta data.

Matrícula: 001/002/084371

Palacio 'Graccho Cardoso', em Aracaju, 01 de Novembro de 2022

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 2201/2022
01 de Novembro de 2022

Nomeia para o Cargo em comissão de ASSESSOR DA MESA DIRETORA I, símbolo CCE03, o(a) servidor(a) que especifica.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art 15, III 'a' do Regimento Interno, Lei complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.*

RESOLVE:

Nomear, MARILIA SASKIA DE CARVALHO ROCHA, RG 9.377.409 SSP/SE, CPF 652.354.525.34 para exercer o Cargo de Comissão de ASSESSOR DA MESA DIRETORA I, símbolo CCE03, do Quadro de Pessoal deste Poder com todos os direitos e deveres insertos em Lei, servindo no(a) MESA DIRETORA,

Matrícula: 001/009/084374

Palacio 'Graccho Cardoso', em Aracaju, 01 de Novembro de 2022

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 341/2022
De 21 de Novembro de 2022

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:
SILVANIA FERNANDES CORREIA, CPF nº 056.651.425-73, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 342/2022
De 21 de Novembro de 2022

EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:
JOYCE MILENA LIMA DO NASCIMENTO, CPF nº 098.863.355-80, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 343/2022
De 21 de Novembro de 2022

EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:
EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 653.665.225-87, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 344/2022
De 21 de Novembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

DANIEL ALVES DE CARVALHO, CPF nº 065.998.165-33, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 345/2022
De 21 de Novembro de 2022

NOMEAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

MONICA FERREIRA BARBOSA, CPF nº 943.369.035-49, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Dezembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
10º Aditivo ao Contrato 99.010/2020-O, referente a Obra de Reforma e Adequação da Acessibilidade do Terminal do D.I.A. - Bairro Inácio Barbosa – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
MKR CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Ficam acrescidos mais 60(sessenta) dias de prazo da Vigência do presente contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.

DATA:
23/11/2022

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
3º Aditivo ao Contrato 99.002/2022-SE referente, a Execução de Serviços para Instalação do Sistema de Combate a Incêndio e SPDA da Usina de Asfalto da EMURB localizada na Cidade de São Cristóvão/SE.

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:
EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de RS 47.688,19 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). 2. Com o valor acrescido no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R$ 255.693,55 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA:
23/11/2022

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA GP Nº 338/2022 – EMSURB
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui Comissão de Trabalho com o objetivo de realizar estudo preliminar e relatório final sobre a elaboração do Plano de Gestão de Praias, visando atender exigências contidas no TAGP, o qual transfere a gestão de praias e orlas marítimas da União para o município de Aracaju.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho responsável por realizar estudos preliminares e relatório final, para elaboração do plano de Gestão de Praias, visando atender as exigências contidas no TAGP, que será composta pelos seguintes membros:

I – Amanda Nascimento de Lima, Matrícula 7059 – Coordenador;
II – Renata Kelly Soares Nunes, Matrícula 7635 – Membro;
III – Paula Dantas Bezerra Pacheco de Oliveira, Matrícula 7431 – Membro;
IV – Thiago Oliveira Freire, Matrícula 4632 – Membro.

Art. 2º. O prazo para conclusão do estudo preliminar corresponderá ao período e 15 dias.

Art. 3º. O prazo para entrega do relatório final corresponderá ao período de 45 dias.

Art. 4º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho, serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 11 de novembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Proceda-se a baixa dos respectivos bens.

Aracaju Outubro/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

P A R E C E R
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução n° 004/2022 de 07/01/2022, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 001/2022**, para **alienação de bens móveis pertencentes ao seu patrimônio**, conforme solicitação nº 001/2022, da Diretoria Administrativa, e pela Presidência da EMURB**,** do qual participou a pessoa física **AUGUSTO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS,** única interessada.

Procedido a abertura do envelope contendo os valores ofertados para os lotes a serem alienados, obtivemos os seguintes resultados: **Lote Nº 01 - o valor de R$2.000,00** (dois mil reais); **Lote Nº 02 - R$2.000,00 (**dois mil reais); **Lote Nº 03 – R$0,80** (oitenta centavos de reais) **por quilo pesado**; **Lote Nº 04 - R$7.000,00** (sete mil reais); **Lote Nº 05 - R$2.000,00 (**dois mil reais**).**

No Termo de Ratificação: **onde se lê: 01/2019 leia-se 01/2022**

Salientamos que, baseado na avaliação feita, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores não inferiores aos do Órgão, conforme documentos constantes no processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente ja Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 055C-3B31-D460-DE52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 25/10/2022 11:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 25/10/2022 12:24:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 11/11/2022 08:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/055C-3B31-D460-DE52